

**Aviso**

Foi renovado o contrato de avença celebrado em 7 de Novembro de 2005, pelo prazo de seis meses, entre a Universidade da Madeira e Tânia Fátima dos Ramos Azevedo Freitas, a desempenhar funções de secretariado no Centro de Ciências de Matemáticas e no Centro de Estudos de Economia do Atlântico, no montante de 617,56 euros, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e com efeitos a partir de 7 de Maio de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.  
3000208637

**Aviso**

Foi renovado o contrato de avença celebrado em 2 de Maio de 2005, pelo prazo de seis meses, entre a Universidade da Madeira e Ana Cristina Barros Pereira, a prestar serviços de gestão e acompanhamento de projectos, em particular no que se reporta ao Contrato Programa MCTES — UMa, no montante de 935,62 euros, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.  
3000208635

**Aviso**

Por despacho do magnífico reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 28 de Dezembro de 2005, foi celebrado contrato de avença em 1 de Janeiro de 2006, pelo prazo de 12 meses, entre a Universidade da Madeira e Joaquim Martinho Crespo, para desempenhar funções no âmbito da sua especialidade, engenharia electrotécnica, na manutenção da Universidade da Madeira e das suas diversas infra-estruturas, no montante de 1103,17 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.  
3000208640

**AUTARQUIAS****CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO****Aviso****Nomeações**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara procedeu às seguintes nomeações:

Alexandre Tomás da Silva Carneiro Nunes de Sousa — nomeado, definitivamente, por despacho de 20 de Julho de 2006, escalão 1, índice 510, para a categoria de técnico superior principal, da carreira técnico superior (recursos humanos), do grupo de pessoal técnico superior (carreira vertical, dotada globalmente com dois lugares preenchidos).

Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro — nomeado, definitivamente, por despacho de 20 de Julho de 2006, para a categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior (história), escalão 1, índice 510, do grupo de pessoal técnico superior (carreira vertical, dotada globalmente com três lugares preenchidos).

Nos termos do artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 427/89, os funcionários têm 20 dias a contar da data da presente publicação para aceitação dos lugares.

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa Mota*.  
3000212714

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA****Aviso n.º 14****Despacho n.º 202/06****Provimento do cargo de chefe da divisão de obras particulares — nomeação**

Considerando que:

1 — Foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, por intermédio de aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código OE200602/0274 e ainda no jornal *O Primeiro de Janeiro*, edição de 24 de Fevereiro de 2006.

Tal cargo tem como principais atribuições: assegurar a direcção do pessoal da Divisão; assegurar a execução e o controlo do plano de actividades e orçamento da Divisão; garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do seu presidente ou dos vereadores com competências delegadas, nas áreas da Divisão; acompanhar a execução das obras de edificações, de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em cumprimento dos respectivos projectos aprovados; analisar e dar parecer sobre os projectos de obras de urbanização, sobre os trabalhos de remodelação de terrenos e sobre os projectos de especialidades, quer de iniciativa particular, quer de iniciativa municipal; analisar e dar parecer sobre os pedidos dos particulares, relativos a obras de edificação isentas ou dispensadas de autorização ou licenciamento; analisar e dar parecer sobre os pedidos de prorrogação de autorizações e de licenças de obras de edificação; analisar e dar parecer sobre os pedidos de ocupação de espaço público municipal; dar cumprimento às orientações estabelecidas no Plano Director Municipal e em outros planos; propor matérias a serem incluídas em posturas e regulamentos de urbanização e edificação, bem como a revisão dos mesmos; acompanhar e informar sobre a evolução das construções clandestinas; assegurar outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas no âmbito da Divisão.

2 — Cumprida a tramitação prevista na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local por meio do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, analisadas as candidaturas e apreciados os currículos dos cinco candidatos ao lugar, concluiu-se que um candidato não reunia o requisito previsto na alínea b) do n.º 1 do aviso publicado no *Diário da República*, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, tendo sido excluído por via desse motivo.

Face à ausência de reclamação por parte do candidato excluído, procedeu-se ao agendamento das entrevistas profissionais de selecção.

Apenas dois candidatos compareceram à entrevista, que depois de realizadas, tendo em conta o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e a ponderação dos métodos de selecção previstos em aviso de concurso, e face às classificações que constam do anexo 1 à acta n.º 3 junta ao processo, o júri propôs a nomeação do candidato Rui Pedro dos Santos Gouveia Marques Gonçalves, que reúne os requisitos legais e perfil para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço acima identificado, tendo em conta, para além do já exposto, a aptidão demonstrada para o exercício de funções de direcção, desde que exerce o cargo de chefe de Divisão de Obras Particulares, em regime de substituição.

Assim, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local por meio do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio o técnico superior de 1.ª classe, Rui Pedro dos Santos Gouveia Marques Gonçalves, para o cargo de chefe de Divisão das Obras Particulares.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da já referida lei, o provimento produz efeitos imediatos (17 de Julho de 2006).

**Nota curricular**

Nome — Rui Pedro dos Santos Gouveia Marques Gonçalves.

Data de nascimento — 10 de Setembro de 1964.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Civil — 13 valores.

Categoria profissional — técnico superior de 1.ª classe.

Actividade profissional:

Professor na Escola Secundária de Tábua, leccionando disciplinas do 14.º Grupo (área da construção civil — via profissionalizante) (1994).

Exercício de actividade profissional em regime liberal.